

EDITAL Nº 13/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos **INSCRITOS NA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – DEPPR**, no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024 para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1- Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Ana de Melo Castriani	Regente Feijó	6º ano B	Integral	32
EE Ana de Melo Castriani	Regente Feijó	6º ano B	Integral	07
EE Fernando Costa	Presidente Prudente	6º ano A	Tarde	35

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **12h do dia 10/06/2024 (2ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyPLAetwTNf8lb9CARfUpWeB3e_dbXk-hD7mNWR_gUxKpvg/viewform?usp=sf_link

2- Atribuição

Data: **11/06/2024 (3ª feira)**

Horário: **10h00**

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTgwMTdiODYtMmNkMy00OWZhLTg1YWUtODBkNGViYzM1Y2Fm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

3- Requisitos de Habilitação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

4- Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED e **Portaria CGRH nº 19/2024.**

6- DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 12h do dia 10/06/2024

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito no processo seletivo da VUNESP para atribuição de classes e aulas e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas –2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena;**
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 07/06/2024.

Presidente Prudente, 07 de junho de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF^a ANNA DE MELLO CASTRIANI TELEFONE 32791693

MUNICÍPIO/DISTRITO: Regente Feijó

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 32 HORAS LIVRES

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B
2ª	07h45	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
3ª	08h30	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
4ª	09h30	6 B	6 B		6 B	6 B	
5ª	10h15	6 B	6 B		6 B	6 B	
6ª	11h00		6 B		6 B	6 B	
7ª	12h30		6 B		6 B	6 B	
8ª	13h15		6 B		6 B	6 B	
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	14h15					
2ª	15h00						
3ª	15h45						
4ª	16h45						
5ª	17h30						
6ª	18h15						
7ª	19h45						
8ª	20h30						

ATP C	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Aluno do 6ºano B

Local e Data: Regente Feijó, 05/06/2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Lilian Maria M. Ferreira Santos
RG: 29.740.119.1
Diretor de escola

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF^a ANNA DE MELLO CASTRIANI TELEFONE 32791693

MUNICÍPIO/DISTRITO: Regente Feijó

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 07 HORAS LIVRES

Manhã	Aul	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª		07h00				
2ª		07h45					
3ª		08h30					
4ª		09h30					
5ª		10h15			6B		
6ª		11h00	6 B		6 B		
7ª		12h30	6 B		6 B		
8ª		13h15	6 B		6 B		
Tarde	Aul	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª		14h15				
2ª		15h00					
3ª		15h45					
4ª		16h45					
5ª		17h30					
6ª		18h15					
7ª		19h45					
8ª		20h30					

ATP C	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Aluno do 6ºano B

Local e Data: Regente Feijó, 05/06/2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Lilian Maria M. Ferreira Santos

RG: 29.740.119.1

Diretor de escola

EDITAL AULAS – DER PPR

EE FERNANDO COSTA / Telefone: 3221-2784

MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR - PA TOTAL/AULAS: 35

OBS: Atendimento ao aluno H. J. Z. C.

6 ano A

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00					
	2ª	07h45					
	3ª	08h30					
	4ª	09h15					
	5ª	10h20					
	6ª	11h05					
	7ª	11h50					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	12h40	X	X	X	X	X
	2ª	13h25	X	X	X	X	X
	3ª	14h10	X	X	X	X	X
	4ª	14h55	X	X	X	X	X
	5ª	16h00	X	X	X	X	X
	6ª	16h45	X	X	X	X	X
	7ª	17h30	X	X	X	X	X

ATP C	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
			Atpc Geral 18:15 às 19:00	07:00 às 11:30	

Local e Data: Presidente Prudente, 07 de junho de 2024

Carimbo e Assinatura do Diretor:
Tiago da Fonseca RG: MG 12.270.391

